



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 25/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 02 de fevereiro de 2026, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 2ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 25/2025** referente ao **Processo Administrativo SEI nº035.7381.2025.0022475-46**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa/s de Engenharia para a recuperação de 05 (cinco) barragens de terra, sendo 01 (uma) no município de Santa Luz, comunidade rural de Pé de Serra e 04 (quatro) no município de Anagé, comunidades rurais de Lagoa das Pedras; Tanque João Negro; Carrapicho e Curral Novo**. Em continuidade, compareceu nesta, o credenciado na primeira Sessão: **MLR ENGENHARIA LTDA**. Em continuidade, foi divulgado parecer da Técnica do Departamento de Engenharia, quanto à proposta apresentada. A técnica comunicou que a empresa **MLR ENGENHARIA LTDA**, optante pelo Simples Nacional, cumpriu com os itens do Edital e **está classificada**. Em continuidade, aberta a fase de negociação, a **MLR ENGENHARIA LTDA** é questionada sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Contratante, e a empresa informou não poder oferecer um desconto em sua Proposta de Preços à Administração. Na sequência, a Presidente divulgou o valor global referencial em voz alta correspondente que perfaz o total de R\$ 403.595,93 (quatrocentos e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Ato contínuo, a Presidente procedeu com a abertura do envelope de Habilitação da empresa **MLR ENGENHARIA LTDA**, sendo disponibilizado por meio do site da CAR para que pudesse ser analisada, concedendo um prazo de 20 minutos. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para manifestação quanto à análise da documentação de habilitação apresentada, contudo, ninguém manifestou a respeito da documentação de habilitação disponibilizada. Nesta senda, da análise e julgamento técnico e da Comissão no que tange à documentação apresentada, a empresa **MLR ENGENHARIA LTDA** resta **habilitada**. Em seguida, considerando que houve apenas uma empresa interessada, não houve intenção de Recurso. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 10:30 e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
MLR ENGENHARIA LTDA	HENRIQUE VIANA PASSOS / 1635042887 / SSP BA